

**PORTARIA Nº 3.736/EMCFA-MD, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando a Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, o Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e o Processo Administrativo nº 60300.000338/2018-46, resolve:

DESIGNAR o Soldado (EB) PAULO RAPHAEL LEAL DA SILVA para a função de Especialista, código Nivel II, da Coordenação da Subchefia de Coordenação de Logística e Mobilização da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

ADEMIR SOBRINHO Alte de Esq.

PORTARIA Nº 3.737/EMCFA-MD, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando a Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, o Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e o Processo Administrativo nº 60300.000338/2018-46, resolve:

DESIGNAR o Cabo (EB) THIAGO DA SILVA SANTIAGO para a função de Especialista, código Nivel II, da Coordenação da Subchefia de Mobilização da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

ADEMIR SOBRINHO Alte de Esq.

PORTARIA Nº 3.739/EMCFA-MD, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando a Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, o Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017, e o Processo Administrativo nº 60300.000338/2018-46, resolve:

DESIGNAR o Cabo (FAB) LUCAS DE PAIVA SOLANO para a função de Especialista, código Nivel II, da Coordenação da Subchefia de Integração Logística da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

ADEMIR SOBRINHO Alte de Esq.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA****PORTARIA Nº 3.751, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e no § 2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, alterada por meio da Portaria Normativa nº 1/MD, de 3 de janeiro de 2018, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60583.000618/2018-25, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial situado na SQS 112, Bloco "K", Apartamento 302, Asa Sul, ao Maj (FAB) ALLAN BUCH SAMPAIO, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, conforme § 3º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM

Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, e em observância ao disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e na Portaria MP nº 342, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Nº 1.737 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas - FUAM na forma abaixo indicada:

Nome: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA

Matrícula SIAPE nº 1449125

Cargo: Enfermeiro-Área

Para: Prefeitura Municipal de Manaus

Cargo a ser ocupado: Gerente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, símbolo FGS 5, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23105.050620/2018-54

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.738 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: FRANCILENE PINAGE DE ANDRADE

Matrícula SIAPE nº 2107119

Cargo: Auxiliar em Assuntos Educacionais

Para: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, para exercício no Cartório da 64ª Zona Eleitoral

Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ônus: Órgão requisitante
Processo: 23381.004611/2018-22

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.739 - Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás - UFGO na forma abaixo indicada:

Nome: JULIANA PEREIRA DE SOUZA ZINADER

Matrícula SIAPE nº 2153785

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado do Paraná

Cargo a ser ocupado: Assessor, símbolo DAS 5, na Secretaria de Estado da Saúde
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23070.014673/2018-56

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.740 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Maranhão - FUMA, na forma abaixo indicada:

Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

Matrícula SIAPE nº 2505841

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Para: Prefeitura de São Luís

Cargo a ser ocupado: Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Símbolo DAS
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23115.034824/2018-29

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

DESPACHOS DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, autoriza o afastamento do país da(s) seguinte(s) servidora(s):

CLAUDETE BATISTA CARDOSO MOURA, Coordenadora-Geral de Programas de Valorização do Magistério da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 23 a 26/10/2018, trânsito incluso, para participar da

Reunião da Comissão de Formação Docente do Setor Educacional do MERCOSUL, em Montevidéu - Uruguai, com ônus CAPES (passagens aéreas e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.005971/2018-92.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOSÉ GARCIA NETO, Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filiado a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de 13 a 21/10/2018, trânsito incluso, para dar continuidade as ações de cooperação no âmbito do Convênio Interinstitucional Internacional celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a Associação Confédération des Directeurs Generaux de CHU e iniciar tratativas com a agência pública de cooperação internacional francesa, Expertise France em Paris - França, com ônus EBSERH (diárias 100% nos dias 14 e 20/10 e 50% nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 21/10), processo nº 23123.006015/2018-28.

ROSIRE PEREIRA DE ANDRADE, Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), filiado a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de 13 a 21/10/2018, trânsito incluso, para dar continuidade as ações de cooperação no âmbito do Convênio Interinstitucional Internacional celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a Associação Confédération des Directeurs Generaux de CHU e iniciar tratativas com a agência pública de cooperação internacional francesa, Expertise France em Paris - França, com ônus EBSERH (diárias 100% nos dias 14 e 20/10 e 50% nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 21/10), processo nº 23123.006015/2018-28.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 219, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2003, e considerando o disposto na Portaria MPOG nº 85, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2009, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nivel SUPERIOR, do Sistema de Serviços Gerais - SISO, à servidora BARBARA CRISTINA MONTEIRO DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 1553785, ocupante do cargo de Administrador, em exercício na Coordenação Geral de Gestão Administrativa deste Ministério.

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

PORTARIA Nº 220, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 2006; no Decreto nº 6.712 de 24 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2008; na Portaria STN nº 410, de 7 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2009; na Portaria nº 728, de 4 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2009, consolidada pela Portaria nº 66, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2010; e na Portaria nº 607, de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2010, com alterações pela Portaria nº 864, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, resolve:

Revogar a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nivel INTERMEDIÁRIO, Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira - MPEOF, ao servidor JOÃO LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6054857, em exercício na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, unidade integrante do Sistema de Contabilidade Federal - SCF, a contar de 29 de setembro de 2018.

MARIÉDEN MARTINS TOSTA